



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO SEA N° 5137

Processo Administrativo TST N° 6023952/2025-00

Senhor Diretor-Geral da Secretaria,

Trata-se de proposta da SMPRED/CMAP para contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado e bombas de dreno para instalação em Gabinete do 5º Andar, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência SMPRED/CMAP N.º 20/2025, doc. 1333105.

Dentre outras justificativas, a unidade fundamenta a proposta de contratação da seguinte forma:

"2.1.1 O sistema de climatização do edifício sede do TST baseia-se num sistema de expansão indireta, baseada numa central de água gelada de alta capacidade, que opera no período padrão do Tribunal.

2.1.2 Frente à demanda recorrente de acionamento de climatização em períodos prolongados, fora do horário padrão e setorizado no 5º andar do bloco B, tornase economicamente interessante a instalação de equipamento separado da rede de água gelada, de modo a não ser necessário o acionamento da CAG para atendimento localizado e de carga relativamente diminuta. Desse modo, um equipamento tipo split-system torna-se a solução viável, de curto prazo, para atendimento da demanda premente;

2.1.3 A aquisição da bomba de dreno se deve à formação de estoque para futuras operações de manutenção;"

Após pesquisa de preços de mercado, a CLCON propõe a contratação da empresa **CENTROESTE AR CONDICIONADO LTDA**, pelo valor total de **R\$ 43.550,00**, para fornecimento do objeto, por dispensa de licitação (doc. 1336933).

Por tratar-se de despesa com execução no próximo exercício, a COFIN juntou declaração de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2026 e é compatível com o Projeto da LDO/2026, atendendo às exigências da Lei n.º 14.133/2021 e o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 (doc. 1350970).

Ressalto que, conforme autorização constante do processo n.º 6005482/2022-00, doc. 0755850, está sendo adotada, no âmbito do TST, a classificação do ramo de atividade a partir a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), vinculada à **classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM)** do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal ou à **descrição dos serviços ou das obras (CATSER)**, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal, para fins de aferição dos valores de dispensa de licitação em razão do valor do contrato, observados o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade, na forma definida na nova redação do § 2º do artigo 4º da IN SEGES/MGI nº 067/2021, conforme disposto no art. 75, § 1º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, foi verificado que **não houve**, neste exercício, o fornecimento e instalação de ar condicionado e bomba de dreno conforme especificado no Termo de Referência SMPRED/CMAP N.º 20/2025 (PDM 13768 - Aparelho Ar Condicionado e PDM 16936 - Peças e acessórios aparelho ar condicionado), por dispensa de licitação, sendo possível a presente contratação, por se encontrar dentro do limite previsto no art. 75, II, da NLLC.

Dessa forma, submeto o assunto à consideração de V.S.^a, propondo autorizar a contratação na forma descrita, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme solicitação da SMPRED/CMAP e instrução da CLCON.

Brasília, data conforme assinatura digital.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração

Considerando as justificativas apresentadas, autorizo a contratação da empresa **CENTROESTE AR CONDICIONADO LTDA** para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado e bombas de dreno, pelo valor total de **R\$ 43.550,00**, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme solicitação da SMPRED/CMAP e instrução da CLCON.

À COFIN, para emissão do empenho, quando da liberação do orçamento para o exercício de 2026.

Brasília, data conforme assinatura digital.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral da Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, DIRETOR-GERAL**, em 26/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEY SERGIO DE MELO, SECRETÁRIO**, em 26/12/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343055** e o código CRC **72A29BD4**.

6023952/2025-00

1343055v5